

PORTARIA N.º 079/2022

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DESIGNA OS SERVIDORES
RESPONSÁVEIS PELO CADASTRO
NACIONAL DE AGRICULTURA
FAMILIAR – CAF NO MUNICÍPIO DE
TUCUMA, JUNTO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e considerando o ofício n° 016/SEMAGRI de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Designa os Servidores Responsáveis pelo Cadastro Nacional de Agricultura Familiar – CAF, no Município de Tucumã-Pa, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme abaixo relacionados:

Titular:

Josivalto Paixão Almeida Aguiar – matrícula n° 127172-5;

Suplente:

Ewerson de Lima Lopes – matrícula n° 126510-5;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 24 de fevereiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado no mural da Prefeitura Municipal
de Tucumã, em 24/02/2022.

